

CARTA DE COMPROMISSO

Carta de compromisso que fazem entre si a chapa CONEXÃO EM REDE, que concorre para grupo gestor 2013/2016 do Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região (Paraná) e o SINDYPSI – Sindicato dos Psicólogos do Estado do Paraná.

Por essa Carta de Compromisso, a chapa CONEXÃO EM REDE, se eleita, cumprirá as propostas abaixo formuladas dentro de seu período de gestão (2013/2016), cabendo ao SINDYPSI, de sua parte, participar efetivamente dos projetos aqui colocados.

São propostas da CONEXÃO EM REDE em face do Sindicato dos Psicólogos do Paraná:

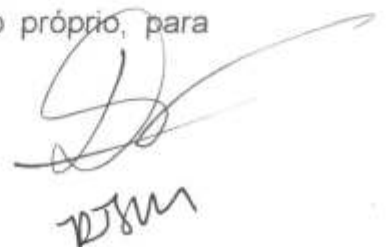
1. Manter a parceria entre CRP/08 e o SINDYPSI, como forma de fortalecer a luta pelas reivindicações dos psicólogos do Paraná, facilitar a divulgação das ações desenvolvidas pelo Sindicato e esclarecer a categoria quanto aos benefícios de aderir ao SINDYPSI. Essa parceria será desenvolvida das seguintes formas, não impedindo que outras sejam estabelecidas no decorrer da gestão:

a. possibilitar o diálogo entre o Sindicato dos Psicólogos do Paraná e a categoria, através de meios de divulgação e comunicação geridos pelo CRP/08 como espaço em publicações periódicas (revistas) e via rede de comunicação virtual;

b. disponibilizar a participação Sindicato nos eventos coletivos destinados a entrega de Carteiras de Identidade Profissional, dando voz a seus representantes;

c. possibilitar a participação do Sindicato, através de seus representantes, nas plenárias realizadas no interior do Paraná, disponibilizando ponto de pauta e transporte para um representante do Sindicato, desde que esse descolamento aconteça de forma coletiva (por exemplo, em ônibus fretado);

d. possibilitar a articulação do Sindicato com as subsedes do CRP/08, viabilizando o uso de espaço físico das subsedes do CRP/08 nas cidades do interior do Paraná onde o SINDPSY não disponha de espaço próprio, para



reuniões esporádicas, previamente agendadas e no horário de funcionamento das subsedes;

e. participar, o CRP/08, em campanhas de esclarecimento aos psicólogos, sobre a vantagem de se filiarem ao SINDYPSI;

f. encaminhar ao SINDYPSI, com conhecimento do psicólogo e sua autorização, dados cadastrais (nome, endereço pessoal e comercial), com a finalidade de alimentar seu banco de dados e facilitar o contato do sindicato com o psicólogo.

2. Participar, o CRP/08, em campanhas organizadas pelo SINDIPSY que visem esclarecer psicólogos e a população em geral sobre temas de relevância social, em especial sobre Direitos Humanos, como redução da maioridade penal, questões raciais e ligadas à população LGTB, políticas públicas de atendimento a dependentes químicos e medicalização da população.

3. Em defesa do profissional e da profissão de psicólogo:

a. participar, junto com o SINDYPSI, de campanha pela implantação de jornada de trabalho de 30 horas para os psicólogos e instituição de piso salarial regional condizente com a dignidade profissional e sua responsabilidade junto à população;

b. desenvolver, junto com o SINDYPSI, ações estratégicas que visem o fortalecimento do poder de negociação do psicólogo frente a seu contratante, no que se refere à condições de trabalho adequadas e remuneração condizente com a dignidade e responsabilidade da profissão;

c. buscar, em conjunto com o SINDYPSI, estabelecer negociações com os planos de saúde, visando o estabelecimento de remuneração condizente com a dignidade e responsabilidade da profissão e autonomia para estabelecer número de sessões necessárias ao atendimento do usuário;

d. estabelecer, em conjunto com o SINDYPSI, meios de combater a flexibilização das leis trabalhistas que sejam prejudiciais à atuação profissional dos psicólogos como terceirização e contratação por prego;

e. estabelecer, em conjunto com o SINDYPSI, discussões com as instituições públicas que se utilizam do trabalho do psicólogo, visando a melhoria das condições de trabalho desses profissionais;

4.



psm

f. buscar, junto às instâncias competentes, e em conjunto com o SINDYPSI, a implantação do projeto piloto "Psicologia e educação: o psicólogo da escola".

4. Em defesa da sociedade, participar de discussões, posicionando-se:

a. a favor de políticas públicas que visem a implantação de Rede Substitutiva à internação de pacientes com transtornos mentais, com recursos públicos;

b. contrário à internação compulsória em locais inadequados e ineficazes para o tratamento do dependente de substâncias psicoativas;

c. a favor da discussão ampla sobre políticas públicas destinadas à prevenção, tratamento e reinserção do usuário de substâncias psicoativas, realizada com a participação efetiva de profissionais da área da saúde especialistas em dependência química, em especial, os psicólogos;

d. contra o Ato Médico.

Curitiba, 18 de maio de 2013.

Pelo SINDYPSI:



Nome: Thiago Bagatin
Função: presidente



Nome: Renata Moraes
Função: vice-presidente

Pela chapa CONEXÃO EM REDE:



DEISY JOPPERT
Cabeça de chapa



DIONÍSIO BANASZEWSKI
Conselheiro efetivo